



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

| INDICAÇÃO Nº 036/2026 | | |
|-----------------------|---|---------------------------------|
| AUTORES | DESTINATÁRIO | SESSÃO |
| CIDA FARIAS e Outros | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI | ORDINÁRIA DO DIA: 02.03.2026 |

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Ilustríssimo Senhor **Hélio Danher**, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, que houvesse a possibilidade de incluir, depois de analisadas na programação de atendimento, as seguintes demandas:

► **Dar continuidade à oferta do Curso Técnico em Enfermagem, por meio da abertura de nova turma**, considerando a grande procura registrada por parte da população de Amambai e região;

► **Incluir o município de Amambai na oferta do Curso Normal Médio da Rede Estadual de Ensino (REE)**, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na modalidade presencial e no período noturno.

JUSTIFICATIVA

A continuidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem justifica-se diante da expressiva demanda da população local. Após o início da turma destinada aos servidores do SUS, verificou-se significativa manifestação de interesse da comunidade em geral, especialmente de jovens e adultos que concluíram o ensino médio e buscam qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho na área da saúde.

O referido curso representa importante política de fortalecimento da educação profissional, promovendo formação que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, preparando profissionais aptos a atuar de forma ética, humanizada e qualificada no atendimento ao indivíduo, à família e à comunidade. Sua continuidade contribuirá para a geração de oportunidades, bem como para o fortalecimento da rede de saúde local e regional, ampliando o número de profissionais capacitados para atuação no Sistema Único de Saúde e também na rede privada.

Da mesma forma, a inclusão do município de Amambai na oferta do Curso Normal Médio da Rede Estadual de Ensino é medida necessária e estratégica para a formação de futuros profissionais da educação.



A oferta na modalidade presencial e no período noturno permitirá o acesso de jovens e trabalhadores à formação docente, atendendo à demanda existente no município e na região.

A implantação desse curso contribuirá diretamente para o fortalecimento da educação básica, incentivando a permanência dos estudantes no sistema educacional e promovendo a valorização da carreira docente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando os relevantes benefícios sociais, educacionais e profissionais que tais medidas proporcionarão à população de Amambai e região.

Amambai-MS, 20 de Fevereiro de 2026.

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**LIGIA BORGES
VEREADORA PP**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR PT**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR NOVO**

**RUNES SABÃO
VEREADOR PSD**

Com cópias:
Procuradoria Municipal
Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

